



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 617  
DECISÃO : Nº PL 226/2013  
Processo : 1010903/2013  
Interessado : CONSTRUTORA DIA LTDA  
Assunto : Registro de Pessoa Jurídica no âmbito do CREA-PB.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que defere pelo registro da empresa **CONSTRUTORA DIA LTDA**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 617, de 14 de outubro de 2013, considerando a solicitação de registro da referida empresa no âmbito do CREA-PB, em razão da tripla responsabilidade técnica pretendida; considerando que há compatibilidade de tempo e área de atuação para o profissional indicado como R.T., conforme parecer da ATEC, que recomenda o deferimento do pleito; considerando que o mérito foi analisado e deferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, conforme parecer "ad-referendum", exarado e anexo aos autos; considerando que a documentação apresentada atende a legislação vigente; considerando os termos do parecer apresentado pelo relator, favorável ao deferimento do registro da empresa, com a responsabilidade técnica do profissional indicado Eng.Civ. **Leandro Macedo da Costa e Silva**, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA** do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

Eng.Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-